



VI SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS: Direitos de Igualdade?

02 e 03 de maio de 2024

RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO ESCRITO (RELATÓRIO CRÍTICO)

REGRAS PARA CONCESSÃO DE HORAS DE PESQUISA

Das Horas de Pesquisa

1. O evento será realizado pela Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico (Grupo de Pesquisa CNPq - Estado e Economia no Brasil), com apoio do PAEP-CAPES, nos dias 02 e 03 de maio de 2024, nos períodos matutino e noturno, em formato presencial, no auditório João Calvino.
2. Os discentes que comparecerem ao evento presencialmente, devidamente registrados em lista de presença, poderão submeter relatório crítico, segundo a temática proposta nos painéis I, II e IV, para a atribuição de até 05 (cinco) horas de pesquisa, por período (**ATENÇÃO: Não haverá atribuição de horas de pesquisa para o painel III, da manhã de sexta-feira, 03 de maio**).
3. Os discentes poderão submeter até três trabalhos, correspondentes a cada um dos períodos (devendo estar presente em cada um dos painéis que submeter o relatório, com presença confirmada na plataforma do Evento: <https://www.even3.com.br/vi-simposio-de-direitos-sociais/>).

Trabalhos – regras e procedimentos

4. Os trabalhos deverão ser submetidos pelo sistema Moodle até o dia 24 de maio de 2024 às 23h59.
 - 4.1. O link para submissão dos trabalhos estará disponível no Moodle, em aba destinada à Pesquisa (Eventos).
 - 4.2. A atribuição das horas de pesquisa, para os trabalhos aprovados, ocorrerá até o fim do semestre letivo em curso (1º semestre de 2024).



5. Os trabalhos submetidos deverão seguir a metodologia científica e serão avaliados, podendo receber de ZERO a CINCO horas de pesquisa, observados os critérios de coerência, coesão, clareza, concisão e correção (textual e teórica).

5.1. Os trabalhos deverão seguir criteriosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no que couber, em especial: NBR 14724, NBR 10520, NBR 6022 e NBR 6023.

5.2. Os trabalhos que forem submetidos contendo qualquer citação ou transcrição sem as devidas referências, no formato especificado pela ABNT, independentemente do tamanho do trecho (de uma frase à integralidade), bem assim aqueles identificados como produzidos por inteligência artificial, não terão direito a horas complementares, sendo excluídos do procedimento de avaliação – não obstante eventual sanção disciplinar.

5.3. Os trabalhos deverão conter: a) Título, b) Nome Completo do(a) Autor(a), c) Código de Matrícula do(a) Autor(a), d) Introdução, e) Desenvolvimento, f) Conclusão, g) Referências.

5.3.1. O trabalho apresentado pelo aluno não deve ser mero relatório descritivo do evento, devendo apresentar análise crítica e problematizada.

5.3.2. É aconselhável que o aluno se utilize de fontes bibliográficas e complementares.

5.4. O trabalho deverá conter, no mínimo, 3 (três) páginas e, no máximo, 05 (cinco) páginas (frente da folha). Fonte: Arial 12; Espaçamento: 1,5; Recuo em Primeira Linha: 1,25; descontadas as páginas eventualmente utilizadas para capa e folha de rosto.

5.5. Utilizar para as citações, referências completas em nota de rodapé.

5.6. A temática tratada pelos artigos deverá ser conexa ao tema do evento, sendo excluídos artigos sem pertinência temática ou com vaga pertinência.

5.7. Os trabalhos que contrariarem a sistemática de Direitos Humanos ou de Direitos Fundamentais serão excluídos do procedimento de avaliação de horas de pesquisa – não obstante outras sanções cabíveis.

Prof. Dra. Michelle Asato Junqueira

Coordenadora de Pesquisa da FDir
